



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08/2025, de 03 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) Sr (a), GUTTEMBERG PEREIRA DA FONSECA, inscrito (a) no CPF sob o nº 057.393.534-32, do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL, em 03 de janeiro de 2025.

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev